



COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC.ADM Nº 1911001-2024 – CCL

A Agente de Contratação, Senhora Laíse Martins Leal, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para a execução de serviços emergenciais de locação de máquina pesada, tipo escavadeira 160LC, para limpeza de canais pluviais, no município de capanema-PA, autuado pela Dispensa de Licitação **sob o nº 7/2024-005-PMC**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :

A Contratação Direta através de procedimento de dispensa tem como fundamento o inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Capanema é banhado pelas micro bacias dos Rios Capanema, Garrafão e Ouricuri, de forma que as mesmas necessitam de limpeza periódica, contribuindo para a saúde pública e a manutenção do meio ambiente equilibrado. A limpeza objetiva prevenir a propagação de doenças infecciosas, elimina bactérias, fungos, reduz a possibilidade de contaminação ambiental. De forma que proporcione condições higiênicas para população e conserva os bens públicos.

Considerando os fatos acima expostos, a administração pública necessita locar máquina específica, para que o serviço de limpeza nos canais seja executado, uma vez que a mesma não possui o referido maquinário.

RAZÕES DA ESCOLHA:

A empresa escolhida foi INDÚSTRIA DE CONCRETOS LUMAR LTDA, com CNPJ nº 06.218.041/0001-35, com endereço na Rua Dom Pedro II, nº 3255, Bairro EOB, CEP: 67.00-010, Capanema-PA, representada por ANDERSON MARCELO TEIXEIRA DE SOUSA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 635.613.522-00, por ser empresa apta para a prestação de serviços, dentro dos critérios previstos no termo de referência e por apresentarem a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art .75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 se apresenta dispensável a contratação para o item do Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a viabilidade da locação de máquina pesada, tipo escavadeira 160LC, para limpeza de canais pluviais, foi realizada pesquisa de preços comparativa entre o valor estimado e o valor apresentado pela empresa INDUSTRIA DE CONCRETOS LUMAR LTDA, CNPJ nº 06.218.041/0001-35, no valor global de R\$ 118.090,00 (cento e dezoito mil e noventa reais). Obteve-se como proposta mais vantajosa para administração pública, a apresentada pela referida empresa.

Capanema, 27 de novembro de 2024.


LAÍSE MARTINS LEAL
Agente de Contratação